



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

**DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **MARCOS HELMAR FERNANDES**, empregado público ocupante de cargo efetivo de Guarda Portuário, para exercer da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí SC, 01 de março de 2012.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí